



---

## Justiça arresta contas do Rio de Janeiro para repasse a hospital

A juíza Priscila Fernandes, da 6ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro, determinou o arresto de verba diária das contas do governo do estado, até a totalização da quantia de R\$ 7,5 milhões, para transferência imediata à conta corrente do Hospital Universitário Pedro Ernesto, na zona norte da capital.

A quantia será totalmente bloqueada porque a administração estadual não cumpriu decisão judicial anterior, que determinava valor de repasse para o hospital.

Na decisão, a juíza especifica as contas de titularidade nos CNPJs do governo do estado e da Secretaria Estadual de Fazenda que podem ser arrestadas, desde que seja comprovado não se tratar de depósitos vinculados a outros serviços públicos essenciais de saúde, educação e segurança.

### Virou rotina

O estado do Rio de Janeiro vem sofrendo constantes arrestos em suas contas para pagar dívidas. Em três ocasiões, o ministro do Supremo Tribunal Federal Dias Toffoli determinou o bloqueio de valores para quitação dos duodécimos do Poder Judiciário estadual (leia [aqui](#), [aqui](#) e [aqui](#)). *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-RJ.*

**Processo 0141767-62.2016.8.19.0001**

### Date Created

26/05/2017